



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/07/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de totens de homenagem para sessão solene que será realizada em homenagem aos responsáveis pelas maiores arrecadações do Município, conforme aprovado por meio da Resolução nº 005/2025, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o baixo valor da aquisição, dispensou-se maiores pesquisas de mercado.

Anta Gorda - RS, 08 de julho de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para aquisição de totens de homenagem para sessão solene conforme Resolução nº 005/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 08 de julho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

REALIZART

P E R S O N A L I Z A Ç Õ E S

Rua Imigrante, 545, Centro
Anta Gorda/RS
CEP: 95980-000
CNPJ: 31.606.458/0001-12
IE: 166/0011148

Totem de Homenagem

Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda
Orçamento: Nº. 1547
Proposta solicitada por: Paulinho
Data de emissão: 09/07/2025

Opção 1: Totem de Homenagem

Itens da proposta

	QUANT.	UNID.	VALOR	SUBTOTAL
1. Totem de Homenagem REF: 307	20,00	Unidades	R\$ 68,90 Un	R\$ 1.378,00

Descrição

Totem de Homenagem REF: 307

Quantidade

20

Medidas da área a ser personalizada

Descrição: MEASUREMENT_DESCRIPTION • Largura: 4cm • Altura: 0.9cm • Cópias: 1

Item para personalizar

Matéria Prima: Totem de Homenagem REF: 307

Processos

Corte Laser

Impressão UV HGR - Especial

Condições de pagamento	Prazo de Entrega	Total: R\$ 1.378,00
Dinheiro 30		

Validade da Proposta: 19/07/2025

Observações:

Atenciosamente,

Elisara Paludo

atendimento.realizart@hotmail.com

09 de Julho de 2025

Aceite:

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZART PERSONALIZACOES LTDA
CNPJ: 31.606.458/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:41 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **95E9.C6B1.DA6C.0547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REALIZART PERSONALIZACOES LTDA**

CNPJ base: **31.606.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35788297**
Autenticação: **46158969**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZART PERSONALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.606.458/0001-12

Certidão nº: 39014645/2025

Expedição: 09/07/2025, às 09:41:35

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALIZART PERSONALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.606.458/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.606.458/0001-12
Razão Social: REALIZART PERSONALIZACOES LTDA
Endereço: RUA DO IMIGRANTE 545 SALA 02 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070902455315356216

Informação obtida em 09/07/2025 09:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1523

Dados do Contribuinte

Razão Social: REALIZART PERSONALIZACOES LTDA
CNPJ: 31.606.458/0001-12
Endereço: RUA DO IMIGRANTE, 545
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 4875

Certidão emitida em: 09/07/2025

Com validade até: 08/08/2025

Data impressão: 09/07/2025 - 09:43

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



GRAFOCEM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA

Av. Benjamin Constant, 3839, B. Montanha - Lajeado/RS

CNPJ: 93.818.755/0001-89; IE: 072/0055156 - Fone: (51) 3710-1302

Lajeado, 08/07/2025

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA
CNPJ: 21.368.132/0001-40

20 UN - PLACA DE HOMENAGEM PREMIUM EM ACRÍLICO - R\$ 1.880,00

Frete: CIF

Pagamento: 28 dias

Prazo de produção: A combinar

93818755/0001-89 7
GRAFOCEM IMPRESSOS
GRÁFICOS LTDA.
Av. Benjamin Constant, 3839
Montanha - B. Montanha - RS
Lajeado - RS



Para: Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda
CNPJ: 21.368.132/0001-40

Display em Acrílico - R\$ 2.320,00

Tamanho: 18x12cm

Fundo em acrílico 8mm

Placa superior em ACM escovado

91.465.039/0001-307
GRÁFICA STRÖHER LTDA.
FONE 3782-1165
RUA JOSÉ FRANCISCO ALLGAYER, 1356
SALA C - CENTRO - CEP 95.915-000
SANTA CLARA DO SUL - RS

Santa Clara do Sul, 08 de julho de 2025

GRÁFICA STRÖHER LTDA.

Rua José Francisco Allgayer, 1356 - Fone: (51) 3782.1165
CEP 95915-000 - SANTA CLARA DO SUL - RS

e-mail: centergraf@msbnet.com.br - CNPJ Nº 91.465.039/0001-30 - I. EST. 400/0005455



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 de julho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 09 de julho de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 053/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2025 para aquisição de totens de homenagem para sessão solene conforme Resolução nº 005/2025.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 053/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 053/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Aquisição de totens de homenagem para sessão solene conforme Resolução nº 005/2025.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 10 de julho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 053/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 053/2025, que tem por objeto aquisição de totens de homenagem para sessão solene conforme Resolução nº 005/2025.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- REALIZART PERSONALIZAÇÕES LTDA

CNPJ 31.606.458/0001-12

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 de julho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
10/07 a 10/08/25

83

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 053/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **REALIZART PERSONALIZAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 1.378,00 (mil e trezentos e setenta e oito reais), para aquisição de totens de homenagem para sessão solene conforme Resolução nº 005/2025, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 10 de julho de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente